



PROTOCOLO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDIBA/PE

Processo: 00003547720118170620

PROTOCOLO

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AILTON XAVIER DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A Lei que regula a indenização pleiteada pela parte Autoral é a Lei n.º 6.194/74, a qual determina que deve existir nexo de causalidade e efeito entre a invalidez e o acidente noticiado.

Em que pese à parte autora ter juntado aos autos documentos médicos e uma comunicação policial unilateral, não há elementos capazes de comprovar **que a lesão apresentada seja em decorrência do acidente de trânsito**.

Ademais, o ilustre perito na confecção do laudo de fls. atestou que inexistente nexo causal entre o acidente e a suposta invalidez da vítima, não podendo de forma alguma o i. julgador ficar indiferente a esta situação.

Cumprido ressaltar que já houve o pagamento administrativo no valor de R\$ 8.741,66 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Como é de sabença não só é necessário, mas obrigatória, a comprovação do nexo entre a ocorrência do dano e o fato gerador do mesmo.

Portanto, como não há nexo de causalidade entre a invalidez e o suposto acidente noticiado, conforme consta da perícia judicial, confia no alto grau de competência de Vossa Excelência, sendo certo que a presente demanda deverá ser julgada totalmente improcedente, com fundamento no artigo 487, inciso I, da Lei Processual Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MIRANDIBA, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

PROTOCOLO

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE



Nr. Pedido: 009994461
Data do Pedido : 22/06/2012
Dep. Pedido: 1769
Usuário Soli. .: F9557405
Prazo Limite. .:

NOVO

EMPRES.SEN.DANTAS RJ
VITORINO CAMILO DE BARROS

Data do balancete.: 25 / 06 / 2007
Agencia origem....: 246 SERRA TALHADA
Agencia conta.....: 1769 EMPRES.SEN.DANTAS
Nr. da conta.....: 00000000001 Grupo setex.: 0000
Nome do titular...: AILTON XAVIER DA SILVA
Valor do documento: 8741,66
Nr. do Documento...: 830461
Nr. do historico...: 5
Nr. do lote.....: 17693
Urgente.....: X
Copia autenticada.: S
Observacao.: SUPFIN 918 2012

Gerel	Ano	Filme	Seq.	Lote 1	Lote 2	Caixa	Rua	Estante	Prateleira	
[]	1966	2007	16638	0077	0000000000	0000000000	00000	0	0000	0000
[]	1966	2007	16638	0077	0000000000	0000000000	00000	0	0000	0000

Total de Filmes: 000002

Operador / Filmes

Operador / Fichas

37 / 02
16
16
16
16

____ / ____
____ / ____
____ / ____
____ / ____

Banco do Brasil

Saque

☒ **Transferência**

099.616.384-89

Ailton Xavier

filho

879166

RECEBEMOS do Banco do Brasil S.A. a soma de crém acima, a

Ailton Xavier da Silva

01.65.35181.808

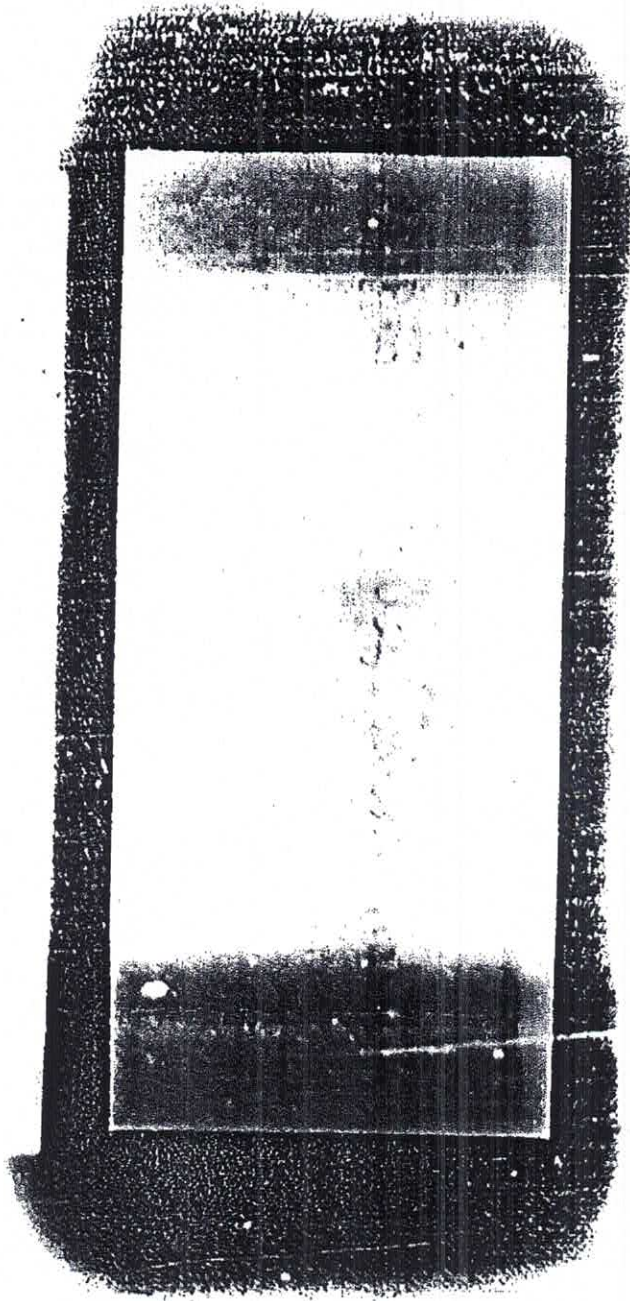
DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 5.433 DE 08 DE MAIO DE 1969 E
DECRETO Nº 1789 DE 30 DE JANEIRO DE 1996, ATESTAMOS A AUTENTI-
CIDADE DESTES DOCUMENTOS QUE SÃO CÓPIA DO ORIGINAL, MICROFILMADO,
O QUAL FOI EXTRAÍDO DE UM FOTOGRAFIA CONTIDO EM FILME, QUE
ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS CONFERÊNCIAS.



SANDRA M.M. DE OLIVEIRA
COBRA TECNOLOGIA
GERENTE DE EQUIPE



CÉLIO LUIZ WICCHY
COBRA TECNOLOGIA
GERENTE DE NÚCLEO



DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 5.433 DE 08 DE MAIO DE 1969 E
DECRETO Nº 1789 DE 30 DE JANEIRO DE 1996, ATESTAMOS A AUTENTI-
CIDADE DESTE DOCUMENTO QUE É CÓPIA DO ORIGINAL, MICROFILMADO,
O QUAL FOI EXTRAÍDO DE UM FOTOGRAMA CONTIDO EM FILME, QUE
ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS CONFERÊNCIAS.



SANDRA M.M. DE OLIVEIRA
COBRA TECNOLOGIA
GERENTE DE EQUIPE



CÉLIO LUIZ WICCHY
COBRA TECNOLOGIA
GERENTE DE NÚCLEO

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

00423944 - AGF BAIRRO DE SAO JOSE

RUA 24 DE MAIO, 59, SANTO ANTONIO

RECIFE - PE - 50020-970

CNPJ: 41013483000146 - IE: ISENTA

DATA: 20/02/2020 HORARIO: 16:35 DH

OPERADOR 078 - NEILDA FAT

ATENDIMENTO NUMERO: 0018 ***** 2. VIA *****

JOAO BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA

CEP: 52020-060 CODIGO: 000350000

CNPJ: 00.734.949/0001-27

COMPROVANTE DO CLIENTE

DY150113100BR - SEDEX POSTAL 04073

DEST: VARA UNICA - MIRANDIBA

CEP: 56980-000-MIRANDIBA-PE

DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0

PESO CUBICO (g): 117

PESO (g): 50

PRECO: 24,30

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO, NO CASO DE OBJETO
COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO

PROC.00003547720118170620

ANOTACOES:

TOTAL: 1 24,30

VALOR A PAGAR	24,30
VALOR RECEBIDO	24,30
TROCO	0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

SITE:WWW.CORREIOS.COM.BR CAC 3003-0100